

Ata nº. 05/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 03 de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada nas dependências da Organização Lar Donato Flores, a reunião ordinária descentralizada do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Dando início à pauta, foi concedida a palavra à Gestora Municipal de Assistência Social, Sra. Camilla, que apresentou para discussão o **Projeto Acolher**, informando que a iniciativa vem sendo debatida desde o ano anterior, inicialmente no âmbito das discussões sobre Justiça Restaurativa. A gestora esclareceu que, ao assumir recentemente a pasta, buscou compreender a estruturação do projeto, sua eventual previsão orçamentária e o estágio atual das tratativas. Os conselheiros destacaram que, embora houvesse conhecimento informal sobre o tema, o projeto não havia sido encaminhado oficialmente ao CMAS para apreciação e deliberação, conforme preveem as normativas. Sr. Gleidson, ressaltou sobre a necessidade de que toda proposta relacionada à política de assistência social seja formalmente apresentada ao Conselho, acompanhada de documentação técnica, plano de ação e indicação de fonte de recursos. Durante a discussão, foi informado que o projeto envolve a organização dos fluxos de acolhimento na média e alta complexidade, incluindo tratativas relacionadas ao serviço de acolhimento institucional e à possibilidade de implantação da modalidade de acolhimento familiar. Diante disso, os conselheiros questionaram se o projeto integra o planejamento anual da política de assistência social e se possui previsão orçamentária definida. Ficou deliberado que deverá ser encaminhado ao CMAS, de forma oficial, toda a documentação referente ao Projeto Acolher, incluindo objetivos, justificativa, plano de ação, previsão orçamentária e eventuais parcerias institucionais, para análise e posterior deliberação do colegiado. No decorrer das manifestações, foram registradas preocupações quanto à possibilidade de alterações estruturais no serviço de acolhimento institucional sem o devido trâmite legal e planejamento técnico. Destacou-se que eventuais mudanças exigiriam revisão de documentos institucionais, regimento interno, estatuto, organização de equipe e metodologia de atendimento da entidade executora, no caso, a Organização Casa do Bom Menino, representada nesta, pela Sr^a Larissa. Foi destacado ainda, que tais decisões devem ocorrer de forma dialogada entre gestão municipal, organizações da sociedade civil, Ministério Público e Conselhos. Também foi informado que o tema será levado para discussão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando a competência daquele colegiado sobre a política voltada à infância e adolescência. Os conselheiros destacaram que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora possui diretrizes técnicas específicas e demanda equipe multiprofissional qualificada, acompanhamento contínuo e garantia de financiamento permanente, razão pela qual sua eventual implantação exige diagnóstico prévio da rede, planejamento técnico e

definição clara da fonte de custeio. Ressaltou-se ainda que recursos eventuais, como destinações esporádicas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, não constituem fonte estável para manutenção contínua do serviço. O colegiado manifestou-se favorável ao fortalecimento da política pública e à discussão de novas modalidades de atendimento, desde que as propostas sejam apresentadas de forma estruturada, com respaldo técnico, jurídico e financeiro, garantindo sustentabilidade e continuidade dos serviços. Na sequência, foram registradas manifestações de reconhecimento e agradecimento à Conselheira Cláudia, em razão de sua trajetória e contribuição técnica ao longo dos anos junto aos Conselhos Municipais e às instituições socioassistenciais do município. Com a palavra, ela agradeceu a todos pelo tempo em que pode compartilhar suas vivências e pela oportunidade de representatividade juntos à este e demais conselhos. Os conselheiros destacaram sua atuação responsável e colaborativa, desejando êxito em sua nova etapa profissional. Em seguida, o conselheiro, Sr. Gleidson, informou sobre os ofícios enviados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, informando que serão instituídos dois Comitês Intersetoriais, por meio de decreto em fase de formalização: o Comitê Municipal Intersetorial de Monitoramento da Política Municipal para Inclusão da Pessoa em Situação de Rua e o Comitê Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, solicitando indicação de representantes para composição destes. Após discussão, ficou pré-definida a indicação da Conselheira Sr^a. Daniele Leite Fogaça como representante titular no Comitê de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, e suplente Sr^a Marcia Cristina da Silva Arroio. Para o Comitê da Pessoa em Situação de Rua, a definição dos representantes (titular e suplente) ficou sendo: Francine Aparecida Silva de Oliveira, como titular e Gabriela Ramos de Jesus Souza. Foi reforçada a importância da participação ativa do Conselho nesses espaços e da devolutiva periódica das discussões ao colegiado. Oportunamente, foi sugerido a substituição da Sr^a Cláudia, que como já citado, deixa este conselho, ficando como sugestão de membro titular a Sr^a Liliane de Oliveira Miranda, do Lar São Vicente de Paulo (a confirmar), que já exercia o papel de suplente neste; ficando a definir um novo suplente. Na oportunidade, a presidente informou a respeito do ofício recebido da APAE, a qual solicitou a substituição do Sr. Luan, membro titular, pela Sr^a Gabriela Ramos de Jesus Souza, e ainda neste tema, a substituição da Sr^a Elaine Cristina Cardoso Leite de Paula, representante da APODET, como conselheira titular, pela Sr^a Jêssica Marcelina Soares, conforme ofício. Informou-se que será necessária atualização do decreto municipal para formalização das alterações. Em seguida, foi relatada visita técnica realizada nas dependências do CRAS Norte, informando que o local recebeu melhorias estruturais, incluindo instalação de torneiras e pintura parcial, estando a sala principal já concluída estruturalmente. No entanto, ainda restam pendentes serviços de pintura externa, instalação de porta de vidro e finalização de alguns acabamentos. Os conselheiros manifestaram preocupação com o atraso na conclusão da obra, ressaltando a necessidade de definição de prazo para entrega do equipamento. Diante disso, ficou acordado o envio de Ofício ao Secretário

de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando esclarecimentos à respeito da previsão do término das obras. Por fim, foram apresentados informes acerca das tratativas junto ao Ministério Público relacionadas à situação de pessoas com deficiência em processo de envelhecimento e à necessidade de planejamento de serviço adequado para esse público. Destacou-se a existência de casos em que pessoas com deficiência convivem com cuidadores idosos em situação de fragilidade, evidenciando risco social. Diante desse cenário, foi ressaltada a importância de o município iniciar estudos e planejamento para implantação de serviço adequado, bem como a realização de mapeamento intersetorial para identificação e acompanhamento dessas situações. Finalizando este assunto, Sr Gleidson, juntamente com a Sr^a Camilla, trouxe para discussão a utilização de recurso no valor aproximado de R\$ 5.000,00, remanescente de emendas parlamentares, inicialmente previsto para distribuição entre OSCs. Considerando a complexidade operacional para fracionamento e prestação de contas, foi sugerida a destinação do valor para aquisição e/ou instalação de ar-condicionado na sala dos Conselhos, atendendo demanda apresentada pela Câmara Municipal e necessidade estrutural já apontada pelos conselheiros. Foi informado que, embora já tenha havido aprovação anterior para compra de ar-condicionado, atualmente não há disponibilidade orçamentária na Secretaria, uma vez que os recursos do Programa Bolsa Família encontram-se comprometidos com despesas essenciais. Destacou-se ainda que, conforme orientação técnica anterior, o recurso em questão poderia ser utilizado para despesas de custeio (papelaria, material de consumo, impressão, café, copos, uniformes, entre outros), não sendo permitido inicialmente para aquisição de bens permanentes. Contudo, foi mencionado que há possibilidade atual de utilização para manutenção e/ou conserto de um aparelho de ar-condicionado já existente, ficando os presentes de acordo, devendo ser confirmada formalmente, uma vez que não houve quórum para aprovação formal. Já finalizando os trabalhos, ficou agendada, para o próximo mês, a reunião descentralizada deste Conselho, que acontecerá no dia 07 de abril, (conforme calendário anual) nas dependências do CRAS Central. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente.

Tatui/SP, 03 de março de 2026.



Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP



Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP